

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710 prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 104/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Comissão *Ad Hoc* para classificação dos subprojetos habilitados pela CAPES para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência — PIBID, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

Nome	Siape/CPF	Instituição	Função
Franciele Clara Peloso	2280573	UTFPR	Membro
Iara Aquino Henn	2256833	IFPR	Membro
Ivo Dickmann	xxx.222.970-xx	Unochapecó	Membro

- **Art. 3º** É atribuição da Comissão realizar a classificação dos subprojetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID/UFFS, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital nº 16/PROGRAD/UFFS/2018.
- **Art. 4º** A atuação da Comissão ocorrerá conforme o cronograma do Edital nº 16/PROGRAD/UFFS/2018.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA Pró-Reitor de Graduação